



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO - PI
Rua Gensoney Mascarenhas, S/Nº - Centro.
Ed. Vereador Jerônimo Castro Morgado
CEP: 64.975-000 - Riacho Frio - PI.
CNPJ: 04.254.784/0001-35

Fls. _____

Ass. _____

ATA DA 9ª (NONA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 4º (QUARTO) ANO DA 7ª (SÉTIMA) LEGISLATURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO/PIAUI

Aos 02 (dois) dias do mês de Julho do Ano Legislativo de 2024 (dois mil e vinte e quatro), foi realizada Sessão Ordinária na sede oficial do Poder Legislativo de Riacho Frio-PI localizada à Rua Gersonei Mascarenhas, s/n – Centro, conduzida pelo Excelentíssimo Senhor Presidente Vereador JÂNIO CÉSAR DE ARAÚJO. Em conformidade com a Emenda 003, de 03 (três) de fevereiro de 2021 (dois mil e vinte e um) que modifica o artigo 130, parágrafo único do Regimento Interno, a sessão foi aberta às 19:45h e registrada a presença das Excelentíssimas Senhoras Vereadoras EVA ALVES MARTINS e FRANCISCA ANTUNES DE ARAÚJO NETA e dos Excelentíssimos Senhores Vereadores, JOSÉ ANTONIO FILHO, LUCAS CASTRO LUSTOSA NELTON BEMBEM CORDEIRO e PAULO ROBERTO LUSTOSA DIAS. Registrada a ausência sem justificativa dos Excedentíssimos Senhores Vereadores ADALTON PEREIRA DA SILVA FILHO, EZEQUIAS PAIVA LIMA. Obedecendo a PAUTA DA SESSÃO, ORDEM DO DIA: Pequeno Expediente na conformidade do artigo 132 do Regimento Interno, foi proferida a **LEITURA DA ATA DA 7ª (SÉTIMA) E 8ª (OITAVA) ORDINÁRIA DO 4º(QUARTO) ANO DA 7ª(SÉTIMA) LEGISLATURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO-PIAUI; INDICAÇÃO nº 001**, de maio de 2024 e **INDICAÇÃO nº 002**, de 17 de abril de 2024 que receberam voto de apoio pelo parlamento presente. Grande Expediente em consonância com o artigo 133 do Regimento Interno foi realizado **VOTAÇÃO do PROJETO DE LEI Nº 04/2024 DE 25 DE ABRIL DE 2024** que *“Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e Execução da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025 e dá noutras providência”*; **VOTAÇÃO** do Projeto de Lei nº 001 de 17 de maio de 2024 que *“Dispõe sobre a utilização da quadra poliesportiva da sede do Município de Riacho Frio, para a realização de eventos, e dá outras providências”*; **CONHECIMENTO** do Projeto de Lei Legislativo Nº 02/2024, que *“Fixa subsídio dos Vereadores municipais de Riacho Frio/PI., para a Legislatura 2025/2028, e dá outras providências”* e, **CONHECIMENTO** do Projeto de Lei Legislativo Nº 03/2024, que *“Fixa subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários*



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO - PI
Rua Gensoney Mascarenhas, S/Nº - Centro.
Ed. Vereador Jerônimo Castro Morgado
CEP: 64.975-000 - Riacho Frio - PI.
CNPJ: 04.254.784/0001-35

Fls. _____

Ass. _____

Municipais para a Legislatura 2025/2028, e dá outras providências". Na Ordem do Dia de acordo com o art. 134 do Regimento Interno, a votação ocorreu de acordo com o artigo 164 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o **PROJETO DE LEI Nº 04/2024 DE 25 DE ABRIL DE 2024**, assim foi procedido o processo de votação obedecendo a ordem, apurado os resultados e proclamado – o projeto foi APROVADO por 06 (sies) votos a favoráveis. O Projeto de Lei nº 001 de 17 de maio de 2024 que estava para votação foi suspenso da pauta das sessões e não colocado em votação sob a justificativa de que o autor do texto, Vereador Ezequias Paiva já estava ausente a três sessões consecutivas. Em relação à posposta dos Projetos de Leis Legislativo Nº 02/2024 e 003/2024 respectivamente os parlamentares em comum acordam votarão os textos após a volta do recesso parlamentar de julho. Nas considerações finais como prevê o artigo 135 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, os Parlamentares não proferiram a palavra. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Mesa Diretora encerrou a Sessão Ordinária e eu, Fábiana Sousa Nery foi lavrei a presente Ata, que depois de lida e achada conforme será assinada.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Antonio Serrano da Silva Filho

[Handwritten signature]
Ezequias Paiva Filho

[Handwritten signature]
Nilton Benício Cordeiro
[Handwritten signature]
João Antônio Filho